

PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS PEDs

Meta A: Fortalecer a Coordenação e Articulação do Sistema PED

A2. Coordenação Técnica Nacional para Manutenção da Qualidade na Execução das Pesquisas Regionais

A2.4 Elaborar proposta de protocolos de avaliação e orientação das PEDs

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N°. 092/2007 – DIEESE e Termos Aditivos

2010

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Roberto Lupi

Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Ezequiel Souza do Nascimento

Diretor do Departamento de Emprego e Salário - DES

Rodolfo Peres Torelly

Coordenadora Geral de Emprego e Renda - CGER

Sandra Elisabeth Lage Costa

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Esplanada dos Ministérios Bl. F Sede
3º Andar-Sala 300
Telefone: (61) 3317-62641
Fax: (61) 3317-8216
CEP: 70059-900
Brasília - DF

Obs.: os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.

Direção Sindical Executiva

Tadeu Morais de Sousa – Presidente

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Paulo Mogi e Região - SP

Alberto Soares da Silva - Vice-presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

João Vicente Silva Cayres – Secretário

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Ana Tércia Sanches – Diretora

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Antônio de Souza – Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Carlos Donizeti – Diretor

Fed. dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Josinaldo José de Barros – Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

José Carlos Souza – Diretor

STI de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Mara Luzia Feltes – Diretora

Sind. dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Maria das Graças de Oliveira – Diretora

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa – Diretor

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Pedro Celso Rosa – Diretor

STI Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Zenaide Honório – Diretora

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação

Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Ministro Godói, 310 – Parque da Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-900

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: en@dieese.org.br

<http://www.dieese.org.br>

Ficha Técnica**Coordenação do projeto**

Clemente Ganz Lúcio – Responsável Institucional

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Sergio Eduardo Arbulu Mendonça – Coordenador do Sistema PED

Rosana de Freitas - Coordenadora Administrativa e Financeira

Mônica Aparecida da Silva – Supervisora Administrativa e Financeira de Projetos

Sirlei Márcia de Oliveira – Supervisora Técnica de Projetos

Lucia dos Santos Garcia – Assessora da Coordenação do Sistema PED

Joana Cabete Biava – Apoio técnico

Equipe Regional PED's¹**Apoio**

Equipe administrativa do DIEESE

Entidade Executora

DIEESE

Consultores

Ana Flávia Machado

Fundação SEADE

Financiamento

Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

¹ Outros profissionais que não foram citados se envolveram na execução das atividades previstas no plano de trabalho do projeto.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7
I. EMISSÃO DE PROTOCOLOS	8
A) Periodicidade	8
B) Indicadores de Avaliação	8
B1. Indicadores para acompanhamento do desempenho de campo	9
B2. Indicadores de análise e divulgação	12
C) Avaliação	12
D) Recomendações	13
E) Anexos	13
II. PROPOSTA DE PROTOCOLOS	14
ANEXOS	15
RELATÓRIO TRIMESTRAL	16
RESOLUÇÃO	26

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta de modo sintético a execução de atividades realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), entre novembro de 2008 e dezembro de 2009, com o propósito de *Fortalecer a Coordenação e Articulação do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego*, por meio da elaboração de uma *Proposta de Protocolos de Avaliação e Orientação das PEDs*. Este Sistema é constituído por sete pesquisas domiciliares realizadas nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo e no Distrito Federal, que foram gradativamente implantadas entre 1984 e 2008, a partir da demanda de governos estaduais que buscavam alternativas de geração local de informações confiáveis sobre seus mercados de trabalho urbanos.

Com a adesão a uma mesma metodologia PED, incluindo conceitos e procedimentos operacionais, foi viabilizada a construção de séries estatísticas comparáveis e passíveis de integração. Contudo, avanços como a produção de análises regionais nacionalmente coordenadas, a realização de pesquisas capazes de complementar e/ou suplementar àquelas corriqueiramente levantadas ou promoção de inovações metodológicas, necessitam de permanente estímulo e articulação.

A necessidade de uma Coordenação Técnica do Sistema está diretamente associada à manutenção de uma equipe dedicada ao apoio técnico e integração das ações rotineiras e voltadas ao avanço técnico das PEDs. Isto ocorre porque as tarefas e funções desta Coordenação, além das atividades cotidianas de assistência técnica, comportam: dar o suporte à capacitação técnico-operacional para a execução da pesquisa; desenvolver um banco de dados integrado; produzir um boletim inter-regional mensal e emitir atestados comprobatórios da efetiva aplicação da metodologia desenvolvida pela Fundação SEADE – DIEESE e da adequada execução da pesquisa em suas diferentes etapas.

Este Relatório apresenta a **Proposta de Protocolos de Avaliação e Orientação das PEDs**, conforme atribuição conferida à Fundação Seade e ao DIEESE pela Resolução nº 54 do CODEFAT, de 14 de dezembro de 1993, cuja emissão deverá ser realizada a partir de 2010.

INTRODUÇÃO

A presente proposta de Protocolos de Avaliação e Orientação das PEDs responde a uma necessidade da Coordenação Nacional do Sistema PED de possuir um instrumento de avaliação da aplicação correta da metodologia elaborada pelo DIEESE e pela Fundação Seade. Apesar de estar prevista desde 1993 na Resolução nº 54 do CODEFAT (em anexo), foi necessário percorrer um caminho de consolidação e legitimação da coordenação do Sistema PED para se constituir em um Sistema. Hoje, o Sistema se encontra consolidado, com a manutenção de processos de trabalho semelhantes e um Calendário Unificado de Divulgação de Resultados.

Neste sentido, para avançar na tarefa de emissão de atestados comprobatórios de qualidade das PEDs regionais, foram elaborados, em 2006 e 2007, estudos diagnósticos do funcionamento geral das PEDs. Em 2008 e 2009, foram elaborados relatórios de acompanhamento trimestral de execução, que servirão de base para a emissão dos protocolos a partir de 2010.

I - EMISSÃO DE PROTOCOLOS

Segundo a Resolução nº 54 de 14 de dezembro de 1993 do CODEFAT, cabe à Fundação SEADE e DIEESE Nacional prestar serviços de:

(...) emissão conjunta de atestados comprobatórios da efetiva correção da aplicação da Metodologia SEADE/DIEESE, bem como da adequada execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, em suas diferentes etapas, pelos órgãos executores.

Neste sentido, os referidos atestados comprobatórios, ou “Protocolos de Avaliação e Orientação das PEDs”, seriam um instrumento pelo qual a Coordenação Nacional do Sistema PED poderia monitorar a execução das pesquisas regionais, de modo a localizar possíveis problemas que estariam implicando na perda de qualidade dos resultados e, em consequência, propor alterações e ações com o objetivo de retornar aos patamares originais propostos pela metodologia.

O processo de emissão dos protocolos em termos de periodicidade, estrutura do documento, indicadores utilizados, critérios de avaliação e desenvolvimento de recomendações é descrito a seguir.

A) Periodicidade

Os protocolos serão emitidos, a partir de 2010, uma vez ao ano para cada região que compõe o Sistema PED, com base nos dados trimestrais do ano anterior, de modo a aferir a qualidade da pesquisa tal como prevê o desenho amostral proposto pela metodologia da pesquisa.

Ainda que os protocolos sejam emitidos anualmente, as equipes das pesquisas regionais devem enviar os dados solicitados trimestralmente, permitindo um acompanhamento em tempo real da qualidade da execução, em um período de tempo mais curto que o ano.

B) Indicadores de Avaliação

Serão analisados os principais indicadores de acompanhamento de campo, análise e divulgação, tal como apresentados nos relatórios trimestrais.

B1. Indicadores para acompanhamento do desempenho de campo

O processo de execução da pesquisa visa garantir a representatividade das informações apuradas, ao buscar impedir a ocorrência de distorções diante do proposto pelo Plano Amostral de cada PED e, assim, permitir a construção de indicadores que reflitam a situação do mercado de trabalho da Pesquisa. Em seguida, são apresentados alguns conceitos utilizados para elaboração dos principais indicadores que propiciarão os elementos quantitativos para avaliação dos padrões de qualidade requeridos pela PED.

Plano amostral

Os dados da PED são obtidos por meio de entrevistas em unidades domiciliares escolhidas a partir de uma amostra probabilística selecionada em dois estágios.

No primeiro estágio, sorteiam-se os setores censitários; após o arrolamento de todos os domicílios desses setores, procede-se à seleção das unidades domiciliares a serem pesquisadas.

Para atender à precisão desejada dos indicadores, necessita-se de um tamanho mínimo da amostra, que, por razões de custo, é levantado em três meses. Tomando como exemplo a Região Metropolitana de São Paulo, a pesquisa abrange 3.000 domicílios/mês, sendo que o tamanho necessário da amostra é de 9.000 unidades. Portanto, os indicadores são calculados com os dados acumulados no trimestre para garantir a precisão desejada, salientando tratar-se de trimestres móveis, o que possibilita um acompanhamento mensal da tendência dos principais indicadores. Além disso, como as amostras mensais são independentes entre si, as informações de vários meses podem ser acumuladas para produzir indicadores mais precisos em análises estruturais.

Amostra esperada

A amostra esperada do mês corresponde aos domicílios efetivamente sorteados para aquele mês. Esse sorteio pode ser realizado de forma aleatória ou sistemática e por meio de processo eletrônico ou manual nas diversas regiões onde a PED é realizada. Conforme o plano amostral estabelecido no planejamento da pesquisa, o número de domicílios mensalmente sorteados pode aumentar devido ao crescimento da população nas regiões metropolitanas. Na maioria das vezes, esse aumento ocorre nas periferias das cidades e, portanto, de forma desigual entre os setores censitários sorteados. Deve-se ressaltar que, dessa forma, o plano amostral está absorvendo as mudanças que ocorrem nas regiões.

Domicílios complementares

Os domicílios complementares são aqueles identificados pelo entrevistador no momento da pesquisa de campo e que não foram arrolados pelos listadores responsáveis pela construção dos cadastros de referência para o sorteio de domicílios da pesquisa. Essa situação pode ocorrer por dificuldades de investigar a situação real dos domicílios no momento da listagem ou por mudanças ocorridas no tempo transcorrido entre a listagem e a pesquisa de campo. Assim, uma proporção elevada ou crescente de domicílios complementares sinaliza a necessidade de melhorias no processo de listagem.

Domicílios anulados

Os domicílios anulados são aqueles que não foram investigados corretamente pelo entrevistador de campo – por uma série de motivos, como aplicação do questionário no domicílio indevido, erro no fluxo do questionário, entre outros –, e suas informações não compõem a base de dados da Pesquisa. Essa avaliação é realizada pelas várias instâncias de controle quantitativo e qualitativo das informações da PED (supervisão de campo, crítica, consistência eletrônica e checagem), que podem indicar situações distintas que carecerão de uma avaliação mais aprofundada para o correto diagnóstico. Nesse sentido, o aumento do número de domicílios anulados tende a indicar problemas no processo de captação das informações no campo pelos entrevistadores.

Amostra total

A amostra total do mês corresponde à soma dos domicílios efetivamente sorteados para aquele mês mais os domicílios complementares encontrados em campo.

Domicílios por condição de entrevista

As condições de entrevista, ou, como genericamente denominados, os tipos de entrevista são seis:

- ✓ realizada (tipo 1) – quando foi possível concluir a aplicação do questionário com todos os moradores do domicílio sorteado;
- ✓ recusada (tipo 2) – quando a pesquisa não foi realizada no domicílio porque nenhum morador aceitou participar da entrevista;
- ✓ incompleta (tipo 3) – quando pelo menos um dos moradores do domicílio não foi pesquisado;
- ✓ domicílio fechado (tipo 4) – quando o entrevistador não encontrou nenhum dos moradores do domicílio sorteado, tendo feito mais de uma visita ao endereço;

- ✓ domicílio vago (tipo 5) – quando o domicílio sorteado não estava sendo ocupado por moradores, como, por exemplo, casas vagas para serem alugadas;
- ✓ unidade inexistente (tipo 6) – quando o entrevistador não conseguiu efetivamente localizar a unidade domiciliar sorteada no endereço constante da listagem.

Estabeleceu-se que o percentual de domicílios efetivamente pesquisados (tipo 1) não deve ser inferior a 80% do total de domicílios (sorteados mais os complementares) no mês de pesquisa, baseando-se em teoria de amostragem. Estudos realizados para verificar os problemas que podem ocorrer em levantamentos apontam que pesquisas com perdas da amostra total superiores a 20% podem apresentar vícios nos indicadores estimados. No caso da PED, por exemplo, os indicadores de taxa de desemprego e rendimento médio dos ocupados podem ser maiores ou menores de acordo com o perfil de moradores que não respondem a pesquisa. Assim, há uma tolerância (máxima de 20%) para domicílios que não se enquadraram na condição de realizado, sendo, portanto, distribuídos entre as cinco outras condições de entrevistas: recusa, incompleto, fechado, vago ou inexistente.

A análise das proporções de cada uma dessas cinco condições, assim como a observação da sua evolução no tempo, é reveladora tanto das especificidades regionais (como padrões de sazonalidade diferenciados na movimentação da população no território metropolitano), quanto das dificuldades diferenciadas na execução do campo em cada região. Uma vez detectado o crescimento de determinada condição de não realização da entrevista, tal indicação remete a um conjunto específico de análises e recomendações direcionadas para implementação de melhorias na captação, buscando-se o alcance da meta de realização de 80%.

Aproveitamento regular da amostra no tempo

O percentual de 80% de domicílios realizados do total da amostra constitui uma meta básica da pesquisa, que norteia muito fortemente a atividade de acompanhamento da execução do campo. No entanto, tão importante quanto atingir a meta de aproveitamento de 80% é a manutenção desse indicador no tempo, pois variações muito elevadas entre os meses tornam não muito comparáveis os indicadores produzidos pela pesquisa, devido aos vícios que podem ser introduzidos. Nesse sentido, busca-se, ao longo da execução mensal do campo, alcançar um equilíbrio desse indicador em torno de seus resultados históricos na região.

B2. Indicadores de análise e divulgação

A garantia da qualidade aplicação dos processos de análise e divulgação está associada ao treinamento estabelecido no momento da implantação das pesquisas e da sua reafirmação permanente. Para o acompanhamento regular desse processo, no entanto, serão analisados o cumprimento dos principais compromissos do Sistema PED em termos de cronograma de análise e divulgação, descritos abaixo.

Envio dos dados no prazo

A participação de uma pesquisa no Sistema PED implica na integração dos seus principais indicadores ao Boletim Metropolitano mensal, que apresenta a média para todas as regiões pesquisadas. Assim que uma região completa o período necessário para estabelecer as variações apresentadas no informativo (um ano) ela passa a compor o Boletim e, para isso, precisa estabelecer uma rotina de envio dos dados regionais no prazo para processamento e análise dessas informações.

Nesse sentido, o Protocolo indica se a região cumpriu mensalmente o cronograma definido nacionalmente para envio dos dados regionais para consolidação dos dados metropolitanos.

Divulgação unificada

Outro compromisso pactuado pelo Sistema PED é a divulgação simultânea com base em um boletim padronizado no mesmo dia e horário, para todas as regiões: às 9h45 das últimas quartas feiras do mês. Essa divulgação se dá com base em um boletim que apresenta a mesma estrutura e seqüência de indicadores analisados para todas as regiões e para o Boletim Metropolitano.

Neste sentido, o indicador avalia se cada região teve o boletim construído segundo a proposta de análise estabelecida e se foi feita a divulgação, por meio de coletiva de imprensa, no dia e horário acordados.

C) Avaliação

A partir da análise dos indicadores propostos e avaliando sua situação em relação aos referenciais da pesquisa, a Coordenação Nacional do Sistema PED tem condições de elaborar uma avaliação mensal sobre a execução do campo, da análise e da divulgação de cada pesquisa regional. Essa avaliação pode se dar em duas dimensões: avaliação regular e avaliação complementar.

Avaliação Regular: A avaliação regular é a avaliação rotineira da execução da pesquisa, com base nos indicadores anteriormente apresentados e que identifica estrangulamentos da má aplicação da metodologia e dos processos de trabalho.

Avaliação Complementar: A avaliação complementar identifica efeitos causados por situações extraordinárias que afetaram a execução da pesquisa no período analisado. Uma queda no número de domicílios nos quais foi realizada a pesquisa, por exemplo, pode estar relacionada a alguma complicação climática.

D) Recomendações

Feita a avaliação do desempenho da pesquisa no período analisado, a Coordenação Nacional do Sistema PED tem condições de determinar um conjunto de recomendações para melhorar a qualidade das pesquisas. Uma pesquisa, por exemplo, que apresente baixo percentual de domicílios realizados e elevado número de domicílio fechados pode estar com a listagem desatualizada, sendo recomendável implantar a sua atualização.

E) Anexos

Seguem anexados ao Protocolo o relatório trimestral de execução de campo, processamento e análise de dados nas pesquisas integrantes do Sistema PED, que deu origem a análise dos indicadores, e a Resolução nº 54 do CODEFAT, que legitima a emissão dos Protocolos por parte da Coordenação Nacional do Sistema PED e define as responsabilidades da Fundação Seade e do DIEESE.

II. PROPOSTA DE PROTOCOLO

REGIÃO PESQUISADA _____
IMPLANTAÇÃO DA PESQUISA _____
AMOSTRA PLANEJADA _____
REALIZAÇÃO DA PESQUISA / PARCERIAS _____

1. INDICADORES DE DESEMPENHO DE CAMPO (médias mensais)

Indicador	jan/mar	abr/jun	jul/set	out/dez	Ano	Varição
Amostra Planejada	2.528	2.528	2.528	2.528	2.528	-
Domicílios Complementares	84	92	118			
Domicílios Anulados	15	11	7			
Amostra Esperada	2.612	2.620	2.646			
Amostra Esperada (em %)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Domicílio Realizado(1)	78,2	78,0	77,4			
Domicílio com recusa	3,3	3,3	3,5			
Domicílio Incompleto	0,6	0,7	0,3			
Domicílio Fechado	10,7	10,3	11,0			
Domicílio Vago	5,5	5,2	5,6			
Domicílio Inexistente	1,7	2,5	2,3			

Nota: (1) Meta de aproveitamento da amostra: 80% de domicílios realizados

2. INDICADORES DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO

Indicador	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Envio dos dados no prazo	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK			
Divulgação unificada	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK			

3. AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Avaliação Regular
Avaliação Complementar (se houver)
Recomendações

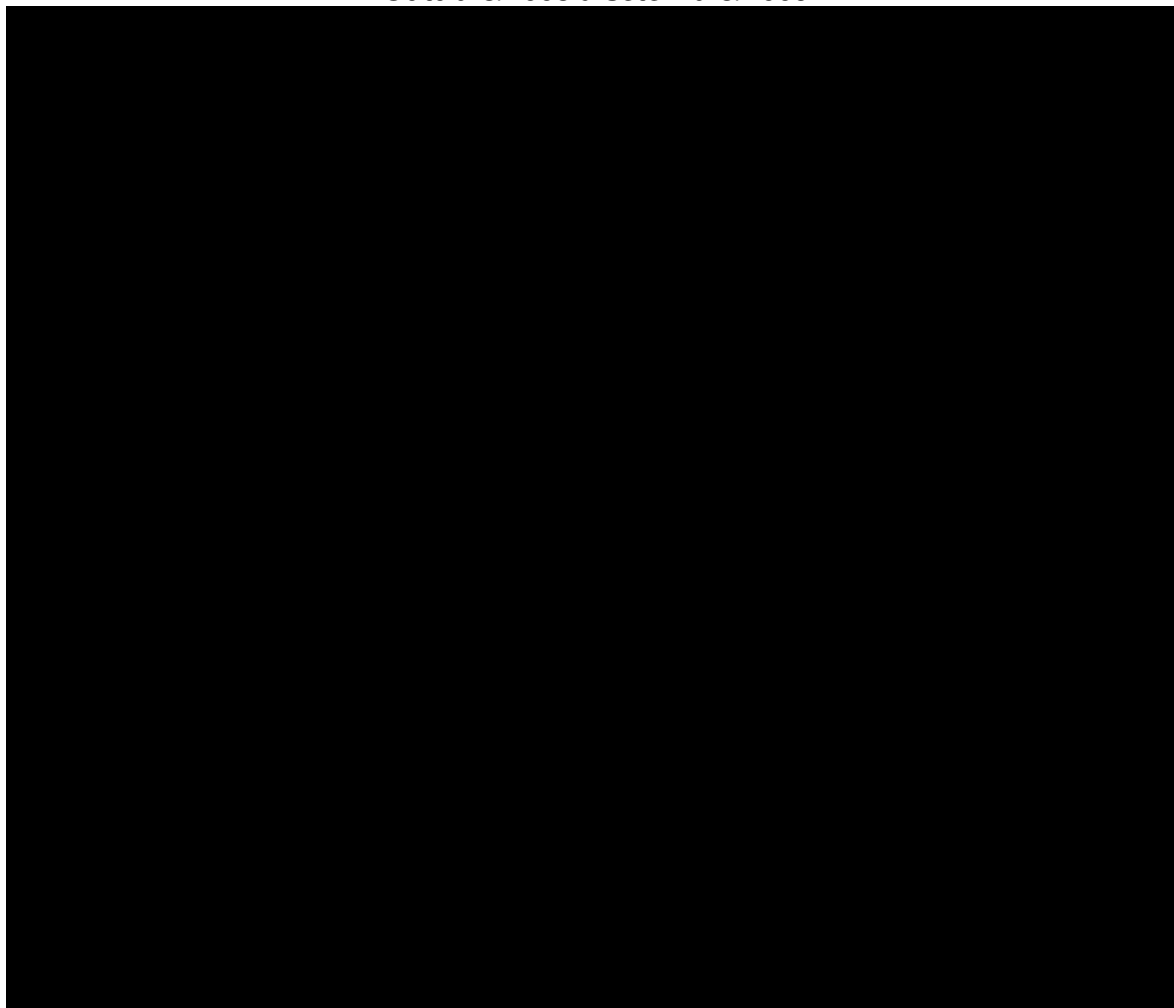
Obs.: no exemplo apresentam-se apenas os dados até o terceiro trimestre do ano de 2009, que foram os trimestres contemplados nos relatórios trimestrais de execução de campo, processamento e análise de dados do presente Plano de Trabalho.

ANEXOS

RELATÓRIO TRIMESTRAL**Análise de resultados**

Apresenta-se a seguir, a análise dos principais resultados para as seis regiões de abrangência do Sistema PED para os seguintes períodos: outubro a dezembro de 2008; janeiro a março de 2009; abril a junho de 2009; e julho a setembro de 2009.

TABELA 1
Média mensal da amostra esperada, dos domicílios complementares e anulados e da amostra total por condição da entrevista
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/2008 a setembro/2009



Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

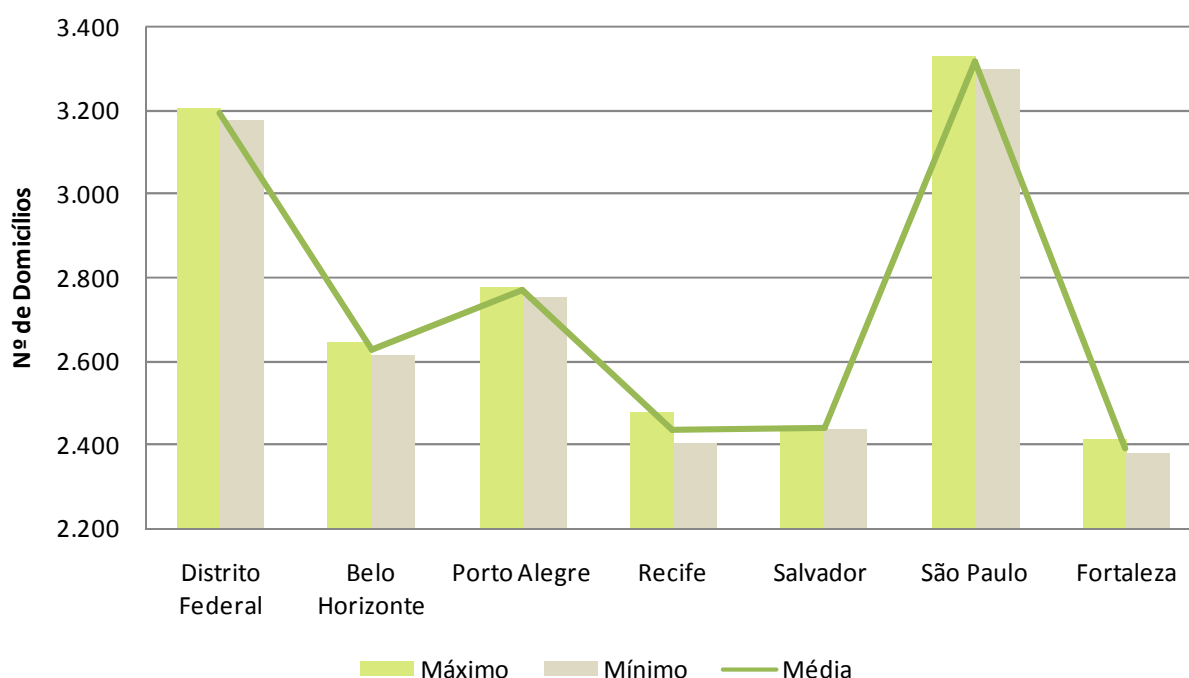
(1) Inclui a amostra esperada e os complementares.

(2) Cerca de 540 domicílios não foram pesquisados em setembro/2009, reduzindo em aproximadamente 180 domicílios a respectiva média trimestral. Esses domicílios não estão contabilizados nas condições da entrevista de T1 a T6. Esse fato ocorreu devido a problemas operacionais com a empresa terceirizada que coleta os dados.

O Distrito Federal e a Região Metropolitana de São Paulo apresentam as maiores amostras mensais pesquisadas, com uma média de 3.193 e 3.319 domicílios, respectivamente, no período de outubro

de 2008 a setembro de 2009 (Tabela 1 e Gráfico 1), seguidos pelas regiões metropolitanas de Belo Horizonte (2.625) e Porto Alegre (2.769). As demais regiões metropolitanas analisadas encontram-se em patamares menores, com cerca de 2.400 domicílios. Desse modo, o número total de domicílios pesquisados anualmente, em cada região, varia entre 28 mil e 40 mil domicílios, totalizando cerca de 230 mil domicílios nas sete regiões.

GRÁFICO 1
Número mensal máximo, mínimo e médio de domicílios totais dos trimestres analisados
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/08 a setembro/09



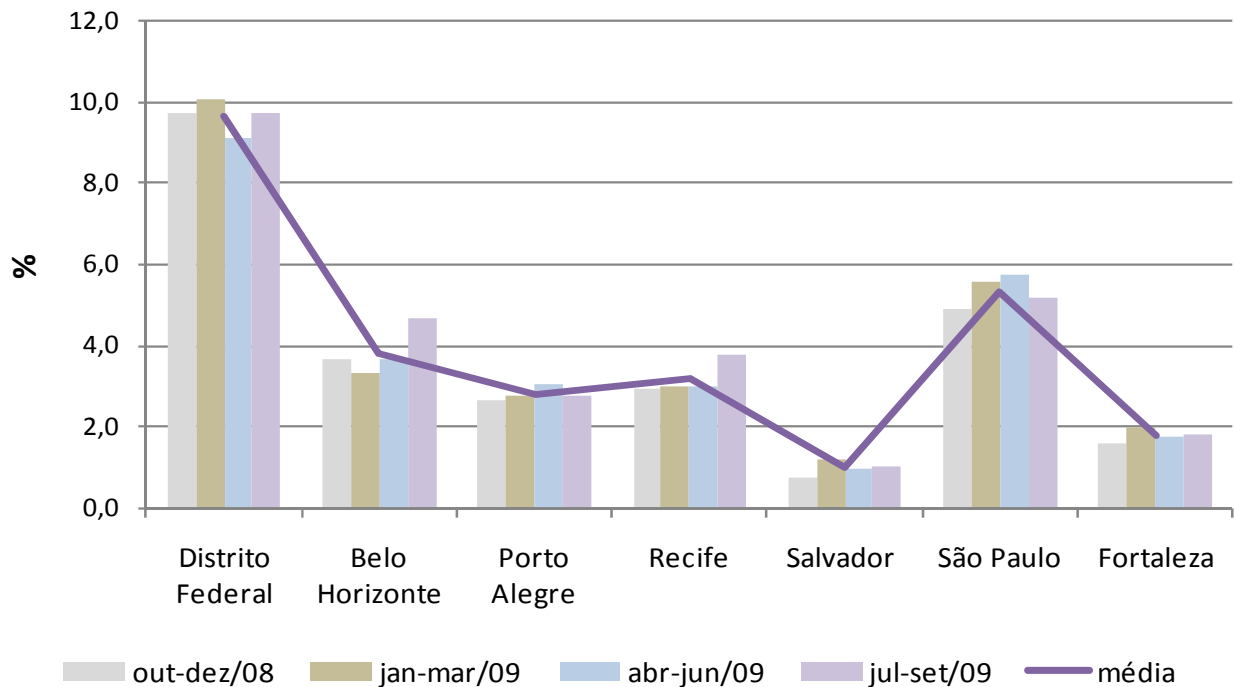
Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

Nota: O total de domicílios da amostra corresponde à soma dos domicílios da amostra planejada e dos complementares.

Também se verifica que as amostras mensais por região variam pouco ao longo do período, pois os valores máximos e mínimos não diferem muito.

Em relação aos domicílios complementares no total da amostra (Tabela 1 e Gráfico 2), o Distrito Federal e a Região Metropolitana de São Paulo registram os maiores percentuais médios (9,7% e 5,3%, respectivamente), indicando que os arrolamentos dos domicílios dos setores censitários não se encontram muito atualizados, ou que ocorreram problemas no momento da listagem. As regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife apresentam patamares em torno de 3% e Salvador e Fortaleza valores abaixo de 2%, considerados bem razoáveis.

GRÁFICO 2
Percentual de domicílios complementares no total da amostra
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/08 a setembro/09



Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

Nota-se, também, que as regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Recife apresentaram, no último trimestre, percentuais mais elevados de domicílios complementares em relação aos demais períodos.

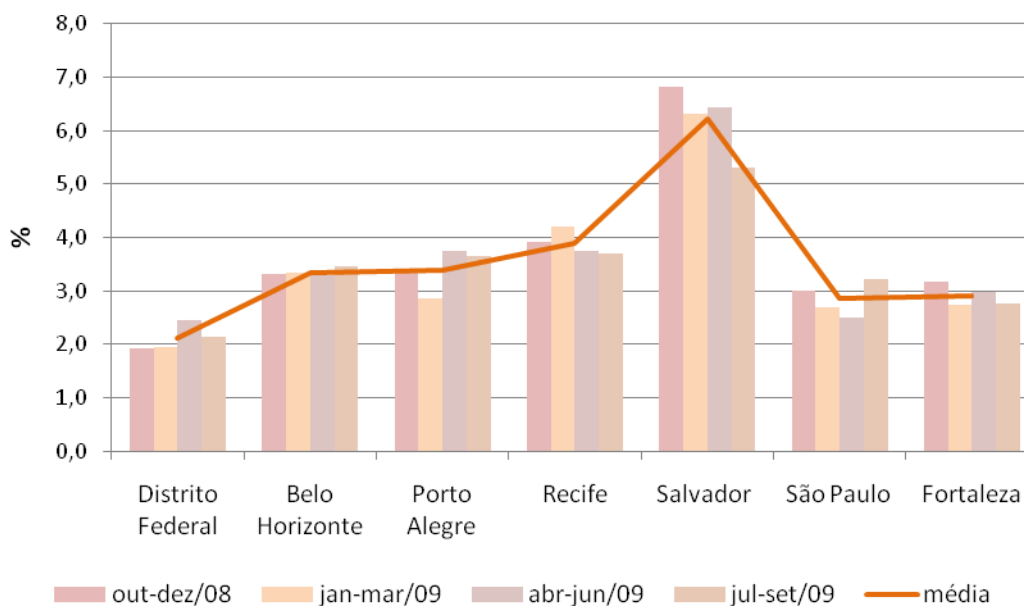
TABELA 2
Distribuição da amostra total mensal média, por condição da entrevista
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
outubro/2008 a setembro/2009

Região	Trimestres	Condição da Entrevista						
		TOTAL	Realizada	Recusada	Incompleta	Domicílio fechado	Domicílio vago	Domicílio inexistente
Distrito Federal	out-dez/08	100,0	80,3	1,9	0,8	11,3	3,8	1,8
	jan-mar/09	100,0	81,3	1,9	0,7	10,9	3,8	1,4
	abr-jun/09	100,0	81,8	2,5	0,8	10,4	3,2	1,3
	jul-set/09	100,0	80,3	2,1	0,8	11,6	3,9	1,4
Belo Horizonte	out-dez/08	100,0	79,6	3,3	0,8	10,2	4,2	2,0
	jan-mar/09	100,0	78,2	3,3	0,6	10,7	5,5	1,7
	abr-jun/09	100,0	78,0	3,3	0,7	10,3	5,2	2,5
	jul-set/09	100,0	77,4	3,5	0,3	11,0	5,6	2,3
Porto Alegre	out-dez/08	100,0	80,3	3,3	0,0	7,6	5,9	2,9
	jan-mar/09	100,0	80,4	2,9	0,0	8,4	5,6	2,6
	abr-jun/09	100,0	81,3	3,7	0,0	6,3	6,0	2,6
	jul-set/09	100,0	79,1	3,6	0,0	9,3	5,8	2,2
Recife	out-dez/08	100,00	75,3	3,9	0,5	12,1	5,7	2,5
	jan-mar/09	100,00	72,6	4,2	0,5	13,5	6,8	2,4
	abr-jun/09	100,00	72,6	3,7	0,4	14,4	6,4	2,3
	jul-set/09	100,00	72,5	3,7	0,3	15,3	6,3	2,0
Salvador	out-dez/08	100,00	59,0	6,8	0,8	18,3	11,8	3,2
	jan-mar/09	100,00	61,5	6,3	0,6	16,7	11,7	3,2
	abr-jun/09	100,00	59,6	6,4	0,6	17,5	12,4	3,5
	jul-set/09	100,00	64,5	5,3	0,3	14,1	12,2	3,6
São Paulo	out-dez/08	100,00	78,8	3,0	0,6	9,3	6,2	2,0
	jan-mar/09	100,00	80,7	2,7	0,6	7,8	5,9	2,3
	abr-jun/09	100,00	81,0	2,5	0,4	7,8	6,2	2,2
	jul-set/09	100,00	78,7	3,2	0,5	9,1	6,6	1,9
Fortaleza	out-dez/08	100,00	77,8	3,2	0,6	7,3	7,9	3,3
	jan-mar/09	100,00	79,7	2,7	0,3	6,7	7,3	3,3
	abr-jun/09	100,00	79,4	3,0	0,3	6,7	7,1	3,6
	jul-set/09	100,00	79,3	2,8	0,2	6,3	7,6	3,8

Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

Em relação aos domicílios com recusa em responder a pesquisa (Tabela 2 e Gráfico 3), verifica-se que o Distrito Federal e todas as regiões metropolitanas, exceto a de Salvador, apresentam percentuais reduzidos, destacando-se o Distrito Federal, com valores inferiores a 2,5%. A Região Metropolitana de Salvador registra valores superiores a 6%, exceto no último trimestre.

GRÁFICO 3
Percentual de domicílios com recusa no total da amostra
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/2008 a setembro/2009

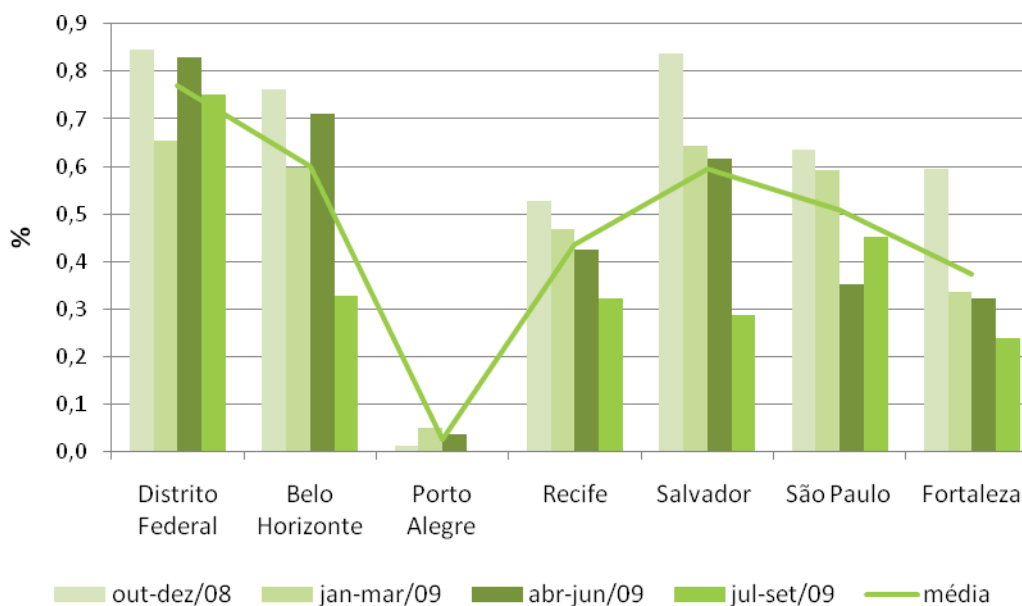


Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

Ressalte-se que a região metropolitana de Belo Horizonte apresenta o percentual de domicílios com recusa mais estável ao longo desse período de quatro trimestres. Além disso, nota-se tendência de queda nesse indicador para a Região Metropolitana de Salvador, sugerindo que houve um esforço da equipe de campo para reduzir o número de domicílios que recusam responder a pesquisa.

No que se refere aos domicílios com entrevista incompleta – quando pelo menos um dos moradores não respondeu a pesquisa – (Tabela 2 e Gráfico 4), observa-se que todas as regiões apresentam valores inferiores a 1%, destacando-se a Região Metropolitana de Porto Alegre, que apresenta valores muito próximos de zero.

GRÁFICO 4
Percentual de domicílios com entrevista incompleta no total da amostra
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/2008 a setembro/2009

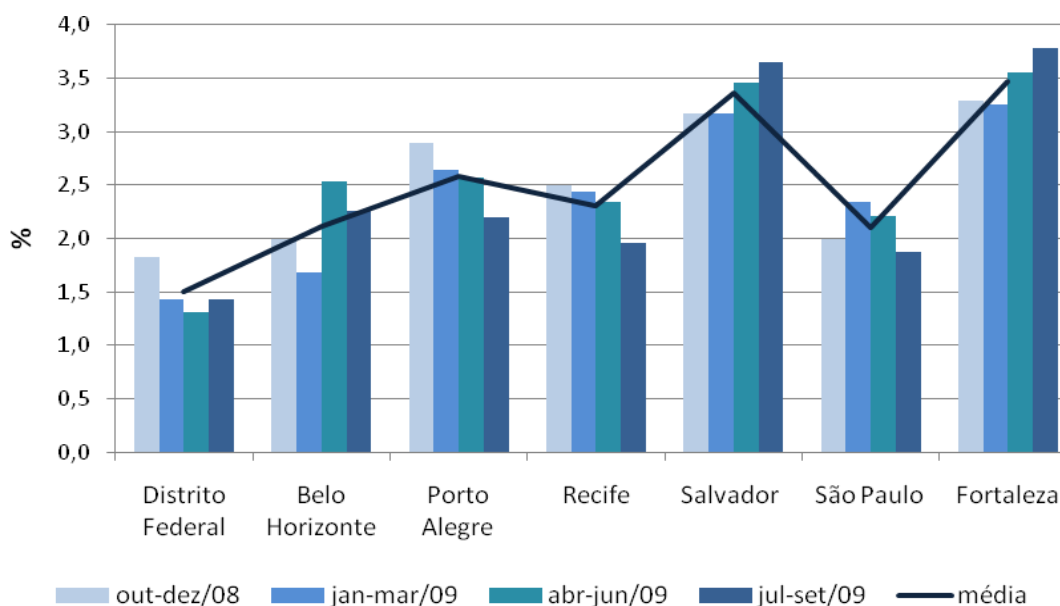


Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

Além disso, nota-se que a maioria das regiões apresenta tendência de queda nesse indicador ao longo do ano.

Quanto aos domicílios inexistentes (Tabela 2 e Gráfico 5), as regiões metropolitanas de Fortaleza e Salvador apresentam os maiores valores, superiores a 3,0%, indicando que os arrolamentos dos domicílios dos setores censitários nessas regiões não se encontram muito atualizados, ou que ocorreram problemas no momento da listagem. O Distrito Federal é a região que registra os menores percentuais de domicílios inexistentes.

GRÁFICO 5
Percentual de domicílios inexistentes no total da amostra
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/2008 a setembro/2009

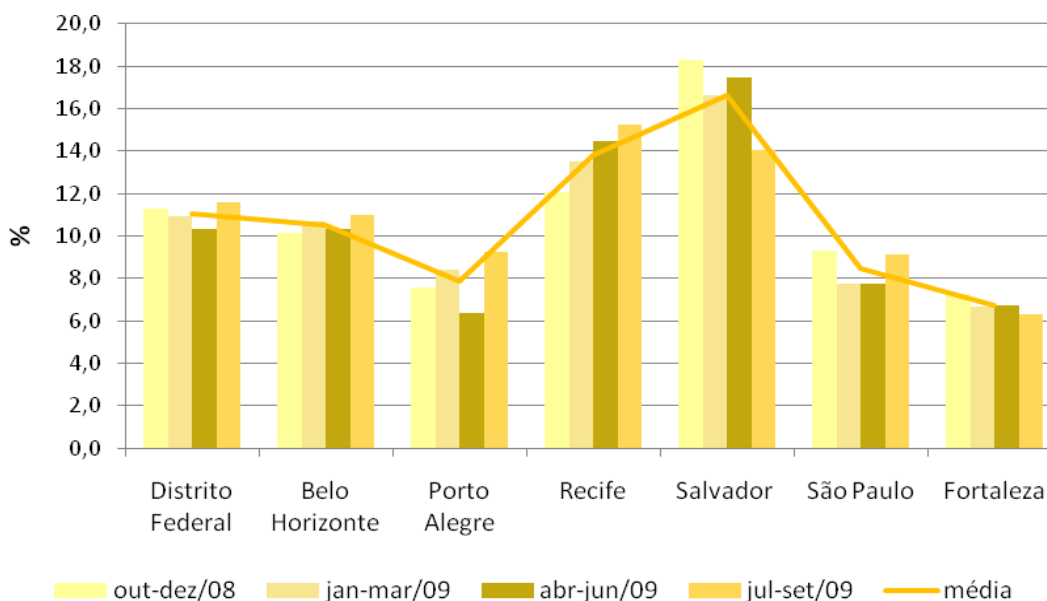


Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

Também nota-se tendência de queda nesse indicador, ao longo do ano, para o Distrito Federal, Porto Alegre e Recife.

Em relação aos domicílios fechados (Tabela 2 e Gráfico 6), observam-se valores inferiores a 10% somente nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, São Paulo e Fortaleza. O Distrito Federal e a região metropolitana de Belo Horizonte encontram-se em patamares intermediários (entre 10% e 12%), enquanto as de Recife e Salvador registram percentuais muito elevados (valores médios de 13,8% e 16,6%, respectivamente), o que indica a necessidade de discussão entre a coordenação, a supervisão e os pesquisadores sobre as estratégias possíveis de serem implantadas para reduzir essa condição, bem como uma possível elevação do percentual de checagem para os domicílios desse tipo.

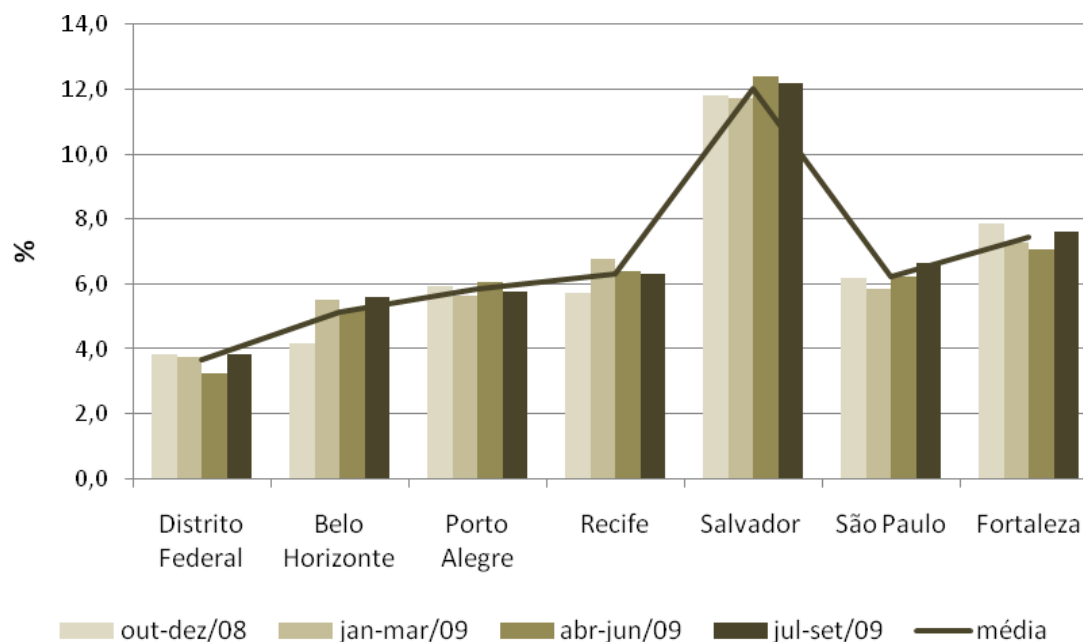
GRÁFICO 6
Percentual de domicílios fechados no total da amostra
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/2008 a setembro/2009



Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED

Verifica-se, ao longo do período, tendência de queda desse indicador nas regiões metropolitanas de Salvador e Fortaleza, embora a primeira apresente, ainda, valor muito elevado (14,1%) no último trimestre analisado. O Distrito Federal e as regiões metropolitanas de Belo Horizonte e São Paulo encontram-se praticamente estáveis e deveriam realizar esforços para reduzir o percentual de domicílios fechados. Já, as regiões metropolitanas de Porto Alegre e Recife apresentam tendência de crescimento e necessitam tomar providências para reduzir esse indicador, principalmente a de Recife, que registra valores muito altos.

GRÁFICO 7
Percentual de domicílios vagos no total da amostra
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/2008 a setembro/2009



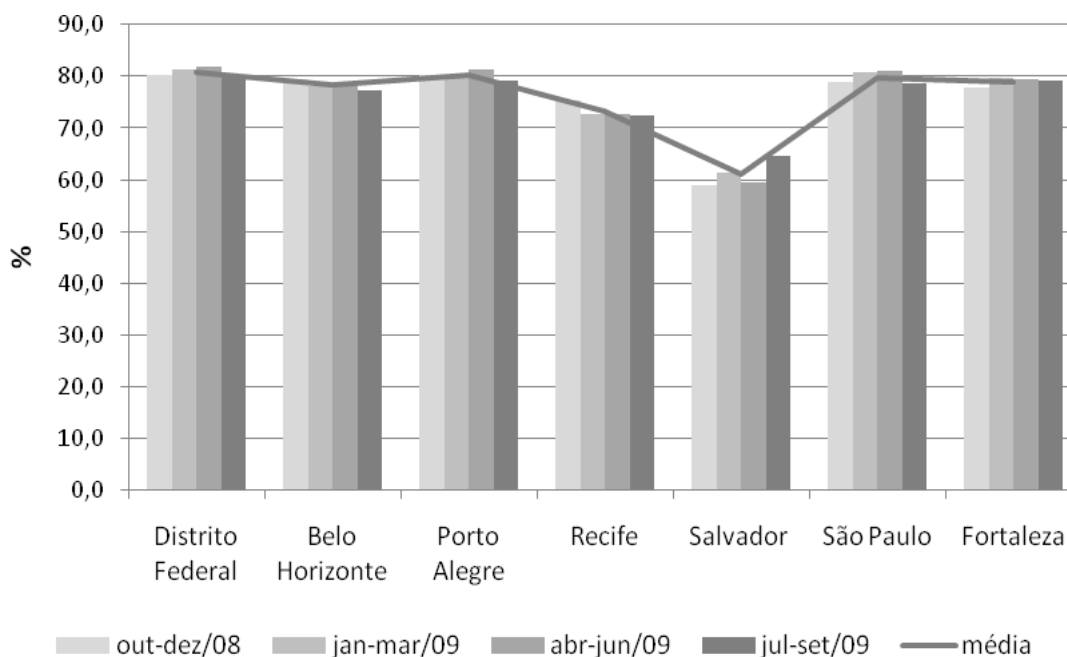
Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED

Quanto aos domicílios vagos (Tabela 2 e Gráfico 7), observam-se valores inferiores a 7% no Distrito Federal e nas demais regiões metropolitanas, exceto em Fortaleza e Salvador, sendo que nessa última o percentual é bem elevado, em torno de 12%, indicando a necessidade de maior checagem para os domicílios nessa condição.

O percentual de domicílios vagos nos trimestres analisados encontra-se estável para as regiões, exceto para a de Belo Horizonte, com tendência de crescimento.

Já os domicílios anulados (Tabela 1) aparecem em número bastante reduzido em todas as regiões, não ultrapassando 0,2% da amostra total, exceto em Belo Horizonte, onde esse percentual alcançou 0,6%.

GRÁFICO 8
Percentual de domicílios realizados no total da amostra
Distrito Federal e Regiões Metropolitanas
Outubro/2008 a setembro/2009



Fonte: Dados de acompanhamento da execução do campo do Sistema PED.

O percentual de amostra realizada encontra-se nos padrões estabelecidos (cerca de 80%) no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre e São Paulo (Tabela 2 e Gráfico 8), enquanto as de Recife e Salvador registram valores abaixo desse padrão, levando a um aproveitamento da amostra aquém do desejado. Essa condição é decorrente, principalmente, do elevado número de domicílios fechados, associado, no caso de Salvador, à grande ocorrência de recusa e de domicílios vagos. Ressalte-se que os indicadores dessas duas regiões podem apresentar vícios não mensuráveis.

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHO - CODEFAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 2º da Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 1991, resolve:

Art. 1º Recomendar à Secretaria de Políticas de Emprego e Salário a adoção de urgentes providências com a finalidade de que:

I - seja contratada empresa especializada em organização e método com o objetivo de:

a) elaborar proposta para a estrutura de pessoal necessária ao desenvolvimento das atividades do Programa do Seguro-Desemprego, e, particularmente, da Secretaria-Executiva do CODEFAT, de forma coerente com os pertinentes planos de carreira da Administração Pública Federal;

b) conceber sistema de acompanhamento e avaliação da execução dos convênios celebrados com os Estados, para a operacionalização pelos SINE, nos estados, do Programa do Seguro-Desemprego, bem assim dos demais instrumentos que envolvam recursos do FAT:

II - sejam contratadas consultorias operacionais, relativas às atividades exercitadas em decorrências dos convênios celebrados com os estados, para a operacionalização do Programa do Seguro-Desemprego;

III - sejam contratadas a Fundação SEADE de São Paulo, e o DIEESE nacional, detentores solidários da metodologia da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, respeitadas as particularidades de cada entidade no âmbito da realização e difusão da PED, suas relações institucionais, técnicas e operacionais, para, em conformidade com o inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prestarem serviço, respectivamente, de:

a) Fundação SEADE:

a.1. assessoramento técnico especializado junto às entidades e órgãos conveniados, nas diversas localidades da Federação, para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED;

a.2. sistematização dos resultados obtidos pela realização da Pesquisa de Empresa a Desemprego - PED, nas diferentes regiões em que esteja sendo executada, constituindo e administrando banco de dados que incorpora, inclusive, informações sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e

a.3. geração, a partir dos resultados alcançados pelas atividades indicadas nos itens a.1 e a.2, de boletim mensal consolidado, que merecerá ampla divulgação.

b) DIEESE Nacional:

b.1. prestação de serviços de assessoramento técnico complementar ao desenvolvimento das atividades definidas no item a.1;

b.2. suporte à execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, a partir da capacitação técnico-operacional disponível em suas unidades regionais; e

b.3. associação às atividades da Fundação SEADE, relacionadas à implantação do banco de dados indicado no item a.2 e à edição do boletim mensal de que trata o item a.3.

c) Fundação SEADE e DIEESE Nacional:

c.1. emissão conjunta de atestados comprobatórios da efetiva correção da aplicação da Metodologia SEADE/DIEESE, bem como da adequada execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, em suas diferentes etapas, pelos órgãos executores.

Parágrafo Único. Caberá ao CODEFAT aprovar o Plano de Trabalho de que trata o item II deste artigo, a partir de proposta apresentada pelo Ministério do Trabalho e analisada pelo Grupo de Apoio.

Art. 2º As providências de que trata esta Resolução deverão ser adotadas de forma que todo o processo de contratação, das atividades nela prevista, tenha sido iniciado pela Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, até o mês de março do exercício de 1994.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO.

Na Resolução do CODEFAT nº 54, de 14/12/93, publicada no D.O.U. de 04/01/94, página 54, Seção I, onde se lê "inciso II, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 1991", leia-se "inciso II do artigo 3º da Resolução nº 1 de 21 de junho de 1990".

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN
Presidente